



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS



Vereador Folha

PROJETO DE LEI N° 67, DE ____ DE MAIO DE 2023.

Institui o “Dia Municipal do Historiador” no Calendário Oficial de Palmas.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Palmas, o “Dia Municipal do Historiador”, a ser celebrado, anualmente, no dia 22 de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Folha
Vereador de Palmas

RECEBEMOS
Em 17/03/2023
[Signature]



Vereador Folha

JUSTIFICATIVA

O Historiador é uma peça fundamental em todo tipo de cultura. Ele retira e preserva os tesouros do passado, interpreta a História, aprofunda o conhecimento do presente. Um povo sem História, e sem o Historiador, é um povo sem memória.

A ligação com o cotidiano está tornando a História cada vez mais atraente para o grande público. Atualmente, não é só com países, guerras e heróis que os pesquisadores se preocupam. Nos últimos anos, muitos deles começaram a pesquisar a História do vinho, das mulheres, da juventude, do medo, do perdão, dos bairros etc. Na profissão de Historiador, a curiosidade de descobrir a origem das coisas tem sido fundamental.

O trabalho do Historiador é bastante instigante, pois lida com temas e assuntos relacionados a acontecimentos que, em sua grande maioria, ocorreram muito tempo antes do nascimento dele, e sua função é interpretar acontecimentos históricos. Sem eles, o Historiador não pode produzir conhecimento; sem o Historiador, os acontecimentos não teriam vida.

São considerados acontecimentos históricos os eventos, as opiniões, os pensamentos e os movimentos sociais que produziram efeitos e geraram mudanças, tendo ou não, por isso, importância em algum momento do passado, na vida de um grupo ou de um povo.

Ante o exposto, solicito apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Folha
Vereador de Palmas